



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 031/2026

Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2026.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2026, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: **Ofício nº236/2026** – Gabinete – Respostas de Requerimentos, **Ofício 06/2026** Respostas de Requerimentos ao Vereador Rafael Leandro Euzébio, Projeto de Lei - 06/2026, do Legislativo Municipal que foi respassado para análise das devidas Comissões. Logo após a Leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei nº19/2026 - Executivo** Súmula: Estabelece a margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Arapuã-Paraná e dá outras providências, **Projeto de Lei nº05/2026 – Legislativo** Súmula: Institui diretrizes para a Política Municipal de Atendimento Prioritário à Pessoa Idosa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Arapuã e dá outras providências, todos os Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade em segunda votação. **Requerimentos nº074,075,076 e 077/2026 dos Nobres Vereadores, todos aprovados por unimidade.** Após foi deixado a palavra livre, e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdineia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Valdineia
João Carlos Matias
Sebastião dos Santos
Douglas Cleyton Pereira
Marcos da Silva Soares
Rafael
Geraldo Cosme de Rezende